

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º33

" APLICA REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO - EXCLUSIVA A FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO - DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

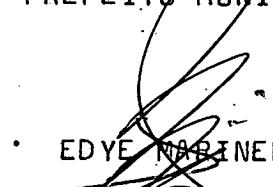
APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção' Exclusiva aos funcionários abaixo, lotados na Junta de Alistamento Militar, a partir de 01 de fevereiro de 1.975, como segue :

NOME DO FUNCIONÁRIO:	PERCENTAGEM:	GRATº. MENSAL:
JORGE LUIZ LOSOVOY.....	45%	Cr.475,20
ALCINDO ORTIZ GARCIA.....	45%	Cr.421,20

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias de fevereiro de 1975.


DURVAL SEIFER

PREFEITO MUNICIPAL


EDYE NABINELLI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. D. UAU
RAMA DE 23 / 02 / 19
DE N.º 848
DAS, Em, 12 / 03 / 19
[Signature]
FUNCIONARIO